



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 51 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

**"Altera a Lei Complementar nº35, de 19 de dezembro de 2017".**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Rio Branco – Acre, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam alterados os Anexos I, II e VI da Lei Complementar nº 35, de 19 de dezembro de 2017, que passam a vigorar na forma dos anexos desta Lei Complementar.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 27 de setembro de 2018, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

**Socorro Neri**  
Prefeita de Rio Branco

**Publicada no D.O.E nº 12.397 de 28/09/2018.**  
**Página nº 150-153.**



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

## ANEXO I

### TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

<b>Grupo Ocupacional</b>	<b>Categoria</b>	<b>N° de Ordem</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Quantidade de Cargos</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
1	Apoio Administrativo Educacional	1	Merendeira (o)	879	Ensino Fundamental

### TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL SUPLEMENTAR DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO EM EXTINÇÃO

<b>Grupo Ocupacional</b>	<b>Categoria</b>	<b>N° de Ordem</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Quantidade de Cargos</b>	<b>Pré Requisitos</b>
1	Apoio Administrativo Educacional	1	Inspetor de Alunos	73	Ensino Fundamental



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

**ANEXO I**  
**TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS COM FORMAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL -**  
**GRUPO 1**

Grupo	Categoria	Requisitos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M		
1	Apoio Administrativo Educativo	Ensino Fundamental	I	969,00	998,07	1.028,01	1.058,85	1.090,62	1.123,34	1.157,04	1.191,75	1.227,50	1.264,33	1.302,25	1.341,32		
			II		1.037,99	1.069,13	1.101,21	1.134,24	1.168,27	1.203,32	1.239,42	1.276,60	1.314,90	1.354,35	1.394,98		
			III			1.111,90	1.134,24	1.168,27	1.203,32	1.239,42	1.276,60	1.314,90	1.354,35	1.394,98	1.436,82		
			IV					1.215,00	1.251,45	1.288,99	1.327,66	1.367,49	1.408,52	1.450,77	1.494,30		
			V							1.301,51	1.340,55	1.380,77	1.422,19	1.464,86	1.508,81	1.554,07	
			VI									1.394,18	1.436,00	1.479,08	1.523,45	1.569,16	1.616,23
			VII											1.538,24	1.584,39	1.631,92	1.680,88
				0	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3		

**PROGRESSÃO**

De 3 em 3 anos com 3% de crescimento

**PROMOÇÃO**

De 4 em 4 anos com 4% de crescimento



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

**ANEXO II**  
**TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**

Grupo Ocupacional	Categoria	Nº de Ordem	Denominação do Cargo	Quantidade de Cargos	Pré Requisitos
2-A	Assistente Administrativo Educacional	1	Assistente de Creche	868	Ensino Médio
		2	Assistente Educacional	249	
		3	Assistente Escolar	577	
		4	Cuidador Pessoal	150	
		5	Tradutor e Interpretador da Língua Brasileira de Sinais-Libras	80	

**Tabela I - Vigência de 1º a 31 de janeiro de 2018**

**Tabela de Vencimento dos servidores administrativos com formação em Ensino Médio do quadro permanente - Grupo 2**

Grupo	Categoria	Requisitos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
2-A	Assistente Administrativo Educacional	Ensino Médio	I	998,44	1.028,39	1.059,24	1.091,02	1.123,75	1.157,47	1.192,19	1.227,96	1.264,79	1.302,74	1.341,82	1.382,07	
			II		1.069,53	1.101,61	1.134,66	1.168,70	1.203,76	1.239,88	1.277,07	1.315,39	1.354,85	1.395,49	1.437,36	
			III			1.145,68	1.180,05	1.215,45	1.251,91	1.289,47	1.328,16	1.368,00	1.409,04	1.451,31	1.494,85	
			IV					1.264,07	1.301,99	1.341,05	1.381,28	1.422,72	1.465,40	1.509,36	1.554,65	
			V						1.354,07	1.394,69	1.436,53	1.479,63	1.524,02	1.569,74	1.616,83	
			VI								1.450,48	1.494,00	1.538,82	1.584,98	1.632,53	1.681,50
			VII										1.600,37	1.648,38	1.697,83	1.748,77
				0	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	

**PROGRESSÃO  
PROMOÇÃO**

De 3 em 3 anos com 3% de crescimento  
De 4 em 4 anos com 4% de crescimento



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

## ANEXO II

**Tabela II - Vigência a partir de 1º de fevereiro de 2018**  
**Tabela de Vencimento dos servidores administrativos com formação em Ensino Médio do quadro permanente - Grupo**  
**2**

Grupo	Categoria	Requisitos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
2-A	Assistente Administrativo Educacional	Ensino Médio	I	1.032,66	1.063,64	1.095,55	1.128,42	1.162,27	1.197,14	1.233,05	1.270,04	1.308,14	1.347,39	1.387,81	1.429,44	
			II		1.106,19	1.139,37	1.173,55	1.208,76	1.245,02	1.282,37	1.320,84	1.360,47	1.401,28	1.443,32	1.486,62	
			III			1.184,95	1.220,49	1.257,11	1.294,82	1.333,67	1.373,68	1.414,89	1.457,33	1.501,05	1.546,09	
			IV					1.307,39	1.346,62	1.387,01	1.428,62	1.471,48	1.515,63	1.561,10	1.607,93	
			V							1.400,48	1.442,49	1.485,77	1.530,34	1.576,25	1.623,54	1.672,25
			VI								1.500,19	1.545,20	1.591,56	1.639,30	1.688,48	1.739,14
			VII										1.655,22	1.704,87	1.756,02	1.808,70
				0	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	

**PROGRESSÃO**  
**PROMOÇÃO**

De 3 em 3 anos com 3% de crescimento  
De 4 em 4 anos com 4% de crescimento



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

## ANEXO VI

### TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – PROFESSOR

Grupo Ocupacional	Categoria	Nº de Ordem	Denominação do Cargo	Quantidade de Cargos	Pré-Requisitos
4-A	Profissional do Magistério	1	Professor	1335	Formação em licenciatura plena em Pedagogia ou nível superior na área de atuação
		2	Professor Coordenador	120	Formação em licenciatura plena em Pedagogia ou em nível de pós graduação na forma do art. 64 da Lei Federal nº 9.394/96 e experiência mínima de 2 anos na forma da Resolução nº 3/97 da CEB/CNE.
		3	Professor da Educação Infantil	630	Formação em licenciatura plena em Pedagogia
		4	Professor da Educação Especial	300	Diploma em curso de licenciatura plena em qualquer área de formação e formação continuada na área de educação especial, com carga horária mínima de 360h e/ou especialização na área de educação especial, com carga horária mínima de 360h.



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

### ANEXO VI

**Tabela I - Vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018**  
**Tabela de Vencimento dos Profissionais do Magistério da Educação Pública com formação Superior do quadro permanente 25h**

Grupo	Categoria	Requisito	Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I
4-A	Profissional do Magistério	Licenciatura ou Bacharelado, Especialização, Mestrado ou Doutorado	I	1.915,20	2.031,09	2.153,99	2.284,33	2.422,55	2.569,14	2.724,60	2.889,47	3.064,31
			II		2.112,33	2.240,15	2.375,70	2.519,45	2.671,91	2.833,58	3.005,04	3.186,88
			III			2.329,76	2.470,73	2.620,23	2.778,78	2.946,93	3.125,25	3.314,35
			IV					2.725,04	2.889,93	3.064,80	3.250,26	3.446,93
			V						3.005,53	3.187,40	3.380,27	3.584,81
			VI								3.314,89	3.515,48
<b>Varição - %</b>				-	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>

**PROGRESSÃO**  
**PROMOÇÃO**

De 3 em 3 anos com 6,051% de crescimento  
De 4 em 4 anos com 4% de crescimento



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

## ANEXO VI

**Tabela II - Vigência a partir de 1º de janeiro de 2019**  
**Tabela de Vencimento dos Profissionais do Magistério da Educação Pública com formação Superior do quadro permanente 25h**

Grupo	Categoria	Requisito	Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I
4-A	Profissional do Magistério	Licenciatura ou Bacharelado, Especialização, Mestrado ou Doutorado	I	2.154,64	2.285,02	2.423,28	2.569,92	2.725,42	2.890,34	3.065,23	3.250,71	3.447,41
			II		2.376,42	2.520,22	2.672,71	2.834,44	3.005,95	3.187,84	3.380,74	3.585,31
			III			2.621,02	2.779,62	2.947,82	3.126,19	3.315,35	3.515,97	3.728,72
			IV					3.065,73	3.251,24	3.447,97	3.656,61	3.877,87
			V						3.381,29	3.585,89	3.802,87	4.032,98
			VI								3.729,32	3.954,98
<b>Varição - %</b>				-	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>

**PROGRESSÃO** De 3 em 3 anos com 6,051% de crescimento

**PROMOÇÃO** De 4 em 4 anos com 4% de crescimento





ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

## ANEXO VI

**Tabela III - Vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018**  
**Tabela de Vencimento dos Profissionais do Magistério da Educação Pública com formação Superior do quadro permanente 40h**

Grupo	Categoria	Requisito	Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I
4-A	Profissional do Magistério	Licenciatura ou Bacharelado, Especialização, Mestrado ou Doutorado	I	3.064,32	3.249,74	3.446,38	3.654,92	3.876,08	4.110,63	4.359,36	4.623,14	4.902,89
			II		3.379,73	3.584,24	3.801,12	4.031,13	4.275,05	4.533,73	4.808,07	5.099,01
			III			3.727,61	3.953,17	4.192,37	4.446,05	4.715,08	5.000,39	5.302,97
			IV					4.360,07	4.623,90	4.903,69	5.200,41	5.515,09
			V						4.808,85	5.099,83	5.408,43	5.735,69
			VI								5.303,83	5.624,76
<b>Varição - %</b>				-	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>

**PROGRESSÃO**  
**PROMOÇÃO**

De 3 em 3 anos com 6,051% de crescimento  
De 4 em 4 anos com 4% de crescimento



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

## ANEXO VI

**Tabela IV - Vigência a partir de 1º de janeiro de 2019**  
**Tabela de Vencimento dos Profissionais do Magistério da Educação Pública com formação Superior do quadro permanente 40h**

Grupo	Categoria	Requisito	Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I
4-A	Profissional do Magistério	Licenciatura ou Bacharelado, Especialização, Mestrado ou Doutorado	I	3.447,35	3.655,95	3.877,17	4.111,78	4.360,58	4.624,44	4.904,27	5.201,02	5.515,74
			II		3.802,19	4.032,26	4.276,25	4.535,01	4.809,42	5.100,44	5.409,06	5.736,37
			III			4.193,55	4.447,30	4.716,41	5.001,80	5.304,45	5.625,43	5.965,82
			IV					4.905,06	5.201,87	5.516,63	5.850,44	6.204,45
			V						5.409,94	5.737,30	6.084,46	6.452,63
			VI								5.966,79	6.327,84
<b>Variação - %</b>				-	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>	<b>6,051</b>

**PROGRESSÃO**  
**PROMOÇÃO**

De 3 em 3 anos com 6,051% de crescimento  
De 4 em 4 anos com 4% de crescimento